Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.734 DE 09 DE ABRIL DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 358.846,81 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**21.00 – GABINETE DO PREFEITO**	
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLITICA ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	2242 – Manutenção das Atividades Gabinete e Dependências	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(36) – 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	**24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 – APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
ATIVIDADE	2260 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(112) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ELEMENTO	(115) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	30.000,00
ELEMENTO	(117) – 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59,18
ELEMENTO	(118) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**34.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**	
PROGRAMA	**0072 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
ATIVIDADE	2375 – Manutenção do PETI – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.500.033**	
ELEMENTO	(654) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
ELEMENTO	(655) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	6.646,47
ATIVIDADE	2370 – Manutenção do CRAS – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.500.020**	
ELEMENTO	(659) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
ELEMENTO	(661) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	2.458,05

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

DEST. RECUR.	**05.500.027**	
ELEMENTO	(659) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
ELEMENTO	(661) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	30.150,00
ELEMENTO	(662) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.021,57
ATIVIDADE	2380 – Manutenção do FMAS – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.500.036**	
ELEMENTO	(690) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.91
DEST. RECUR.	**05.500.035**	
ELEMENTO	(690) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.600,00
DEST. RECUR.	**05.500.034**	
ELEMENTO	(691) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	2.420,03
ELEMENTO	(693) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	8.000,00
DEST. RECUR.	**05.500.035**	
ELEMENTO	(691) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	189,00
DEST. RECUR.	**05.500.039**	
ELEMENTO	(691) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
ELEMENTO	(692) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	3.133,60
ELEMENTO	(693) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
ATIVIDADE	2372 – Manutenção do IGD – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.500.014**	
ELEMENTO	(667) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física	20.000,00
ELEMENTO	(668) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	60.000,00
ELEMENTO	(669) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19.503,00
ATIVIDADE	2385 – Manutenção do FMDCA	
DEST. RECUR.	**03.510.000**	
ELEMENTO	(699) – 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00
ELEMENTO	(701) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	30.000,00
ATIVIDADE	2389 – Publicidade e Propaganda - FMDCA	
DEST. RECUR.	**03.510.000**	
ELEMENTO	(712) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL		**358.846,81**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Dos recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurados do mês de Janeiro/2013 e Fevereiro/2013 conforme segue:

  Segmento Outros Gastos no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**
  Aplicação Financeira da C/C 181.018-9 – Banco do Brasil apurados dos meses de janeiro a março/2013 no valor de **R$ 59,18 (cinquenta e nove reais e dezoito centavos).**

- Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro no montante de **R$ 293.787,43 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)** apurados no exercício de 2012, das seguintes contas correntes:

24.385-X – Banco do Brasil no valor de **R$ 12.646,27;**
25.759-1 – Banco do Brasil no valor de **R$ 4.958,05;**
25.422-3 – Banco do Brasil no valor de **R$ 47.171,57;**
20.179-0 – Banco do Brasil no valor de **R$ 165,91;**
20.175-8 – Banco do Brasil no valor de **R$ 10.420,03;**
20.178-2 – Banco do Brasil no valor de **R$ 42.789,00;**
26.889-5 – Banco do Brasil no valor de **R$ 7.133,60;**
20.487-0 – Banco do Brasil no valor de **R$ 99.503,00;**
130.658-8 – Banco do Brasil no valor de **R$ 69.000,00;**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de abril de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos